



FURG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE

IMEF

INSTITUTO DE
MATEMÁTICA,
ESTATÍSTICA
E FÍSICA



PRIMA
Programa de Incentivo
à Matemática

Edital de Seleção de Bolsista de Ensino - 2025/26

Projeto: Curso de Pré-Cálculo: contribuição na aprendizagem da Matemática e seu potencial no acompanhamento das disciplinas Cálculo

Objetivo Geral: Retomar os conteúdos de Matemática Básica de nível fundamental e médio indispensáveis para as disciplinas que envolvem Matemática em nível superior a fim de promover as condições necessárias à formação acadêmica do estudante.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O técnico matemático Alessandro da Silva Saadi do IMEF torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista de Ensino, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF).

1.3. Período de atividade: **01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.**

1.4. Número de vagas oferecidas: 01 vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA O BOLSISTA

2.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da FURG.

2.2. Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 5.

2.3. Ser titular de Conta-Corrente.

2.4. O bolsista deverá se enquadrar em uma das modalidades: baixa renda, racial, pessoa com deficiência ou escola pública. Entende-se por:

- **Baixa renda:** Estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf (L1, L2, L9 e L10) e que declararam recebimento de auxílio da Assistência Estudantil no transcurso da graduação.
- **Racial:** Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L2, L6, L9 e L10 ou por processo seletivo específico indígena ou quilombola.
- **Pessoa com deficiência:** Estudantes com deficiência tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L9, L10, L13, L14 e V1872.
- **Escola pública:** Estudantes que independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (L5).

2.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.6. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.7. Ter cursado e obtido aprovação nas disciplinas de **Cálculo I e II (semestrais)** ou **Cálculo I (anual)**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de **26/08/2025 a 27/08/2025 até às 20h**.

3.2. Inscrição: O candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/zpigP8xuLrBJGvPz9> do Google Forms e preencher os seus dados, além de anexar uma cópia do Histórico Acadêmico.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

A seleção do bolsista se dará via análise de histórico escolar, disponibilidade e entrevista, serão pontuados os seguintes pontos:

- a) Coeficiente de Rendimento (3,0 pontos);
- b) Notas nas disciplinas de Cálculo I (2,0 pontos);
- c) Experiência (5,0 pontos)

A análise ocorrerá no dia **28 de agosto de 2025**.

Rio Grande, 26 de agosto de 2025.

Dr. Alessandro da Silva Saadi
Responsável pela Bolsa

Anexo U

Entrevista para bolsista PRIMA _____

Caro estudante _____

A sua entrevista para a seleção de bolsista do Projeto de Ensino *Curso de Pré-Cálculo: contribuição na aprendizagem da Matemática e seu potencial no acompanhamento das disciplinas Cálculo* está agendada para o dia **25 de julho de 2024 (quinta-feira)** às **h da manhã** e terá 15 minutos de duração.

Local: **Sala S07 do IMEF**

Responsável: **Dr. Alessandro da Silva Saadi**

Atenciosamente.